



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**RESOLUÇÃO TRE/AL N° 14.969**  
**(05 / 11 / 2009)**

Homologa o resultado final da classificação no Concurso de Remoção, realizado nos termos do Edital n° 001, de 01/10/2009, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XVI, da Lei n° 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo n° 9.781/2008,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Convocação n° 01/2009 - TRE/AL, e na Resolução TSE n° 23.092/2009;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria n° 620, de 20 de outubro de 2009, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 21 de outubro de 2009, com vistas ao atendimento dos fins reclamados pelo item "7", do Edital de Convocação n° 01/2009 - TRE/AL;

**RESOLVE:**

Art. 1° Homologar, por unanimidade de votos, a classificação aferida no Concurso de Remoção realizado pelo TRE/AL, de acordo com o Edital n° 001, de 01/10/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2009.

I - Para a vaga de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, da 34ª Zona Eleitoral – São Bras/AL, fica classificado o Servidor



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**MARCELO REZENDE FEITOSA**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal.

II - Para a vaga de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, da 30ª Zona Eleitoral – Igreja Nova/AL, decorrente da remoção mencionada no item I, fica classificado o Servidor **EMERSON ARISTIDES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal.

III - Para a vaga de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, da 31ª Zona Eleitoral – Major Isidoro/AL, decorrente da remoção mencionada no item II, fica classificado o Servidor **MARCELO DA SILVA VIANA**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal.

IV - Para a vaga de Analista Judiciário da 8ª Zona Eleitoral – Pilar/AL, fica classificada a Servidora **FÁTIMA CRISTINA PARAHYM XAVIER**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal.

V - Para a vaga de Analista Judiciário da 25ª Zona Eleitoral – Maragogi/AL, decorrente da remoção mencionada no item IV, fica classificado o Servidor **EDUARDO MACHADO OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Regional.

VI - Para a vaga de Analista Judiciário, da 6ª Zona Eleitoral – Atalaia/AL, fica classificado o Servidor **HUGO LEONARDO RODRIGUES SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

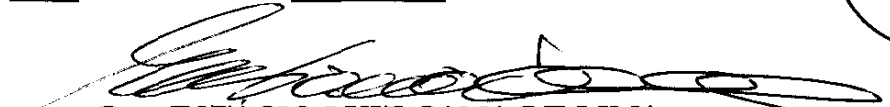
VII - Para a vaga de Analista Judiciário, da 24ª Zona Eleitoral – Colônia Leopoldina/AL, decorrente da remoção mencionada no item VI, fica classificada a Servidora **ADRIANA MARINHO MACIEL**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal.

VIII - Para a vaga de Analista Judiciário, da 31ª Zona Eleitoral – Major Isidoro/AL, decorrente da remoção mencionada no item VII, fica classificado o Servidor **SIDNEY DA SILVA RÊGO**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal.


IX - Para a vaga de Analista Judiciário, da 50ª Zona Eleitoral – Maravilha/AL, decorrente da remoção mencionada no item VIII, fica classificado o Servidor **JOSÉ MORAES BRANDÃO**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

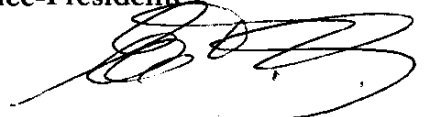
Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2009.



**Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA**  
Presidente



**Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO**  
Vice-Presidente





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**



**Dr. ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA**  
Corregedor Regional Eleitoral



**Dra. ANA FLORINDA DA SILVA DANTAS**  
Juíza de Direito



**Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**  
Juiz de Direito



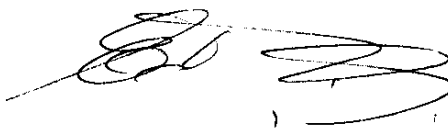
**Dr. LUCIANO GUIMARÃES MATA**  
Jurista



**Dr. EVERALDO BEZERRA PATRIOTA**  
Jurista



**Dra. NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY**  
Procuradora Regional Eleitoral





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14969, de 05/11/09, foi conferida na 81ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/11/09, à(s) fl(s). 77/78. Eu, Luciano R., lavrei a presente certidão, em Maceió, em 09/11/09, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

\_\_\_\_\_  
Coordenadora de Acompanhamento e  
Registros Plenários